



SUS

**Sistema Único de Saúde  
 Governo de Goiás  
 Secretaria de Estado da Saúde  
 Comissão Intergestores Bipartite**

Resolução n.º 009/ 2001 – CIB

Goiânia, 03 de Abril de 2001.

**O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

**RESOLVE :**

- Aprovar a **IMPLANTAÇÃO** do incentivo ao Plano de Combate as Carências Nutricionais dos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Promoção à Saúde, Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB.

- 1- Bonópolis
- 1- Diorama
- 5- Novo Planalto
- 7- Santa Isabel

- 2- Caturai
- 4- Itarumã
- 6- Pirenópolis

- Aprovar a **RENOVAÇÃO** do referido Plano nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Promoção à Saúde e Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO;

- 1- Abadia de Goiás
- 3- Acreúna
- 5- Águas Lindas de Goiás
- 7- Alvorada do Norte
- 9- Americano do Brasil
- 11- Anicuns
- 13- Aparecida do Rio Doce
- 15- Aragoiânia
- 17- Aruanã
- 19- Barro Alto
- 21- Bom Jesus
- 23- Bela Vista de Goiás
- 25- Buriti de Goiás
- 27- Cachoeira de Goiás
- 29- Caldazinha
- 31- Campinaçu
- 33- Campos Belos
- 35- Cezarina

- 2- Abadiânia
- 4- Adelândia
- 6- Alexânia
- 8- Alto Horizonte
- 10- Anápolis
- 12- Aparecida de Goiânia
- 14- Araçú
- 16- Araguapaz
- 18- Avelinópolis
- 20- Bom Jardim de Goiás
- 22- Bonfinópolis
- 24- Buriti Alegre
- 26- Buritinópolis
- 28- Caiapônia
- 30- Campestre
- 32- Campinorte
- 34- Castelândia
- 36- Cocalzinho



SUS

Sistema Único de Saúde  
 Governo de Goiás  
 Secretaria de Estado da Saúde  
 Comissão Intergestores Bipartite

Continuação da Resolução 009/2001 – CIB

- |                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| 37- Colinas do Sul       | 38- Corumbá de Goiás       |
| 39- Corumbaíba           | 40- Chapadão do Céu        |
| 41- Cidade Ocidental     | 42- Cristalina             |
| 43- Cristianópolis       | 44- Crixás                 |
| 45- Córrego do Ouro      | 46- Crominia               |
| 47- Damianópolis         | 48- Damolândia             |
| 49- Divinópolis de Goiás | 50- Doverlândia            |
| 51- Edealina             | 52- Edeia                  |
| 53- Faina                | 54- Firminópolis           |
| 55- Goianópolis          | 56- Goianésia              |
| 57- Goianira             | 58- Goiás                  |
| 59- Guapo                | 60- Goiatuba               |
| 61- Guarinos             | 62- Heitorai               |
| 63- Hidrolândia          | 64- Hidrolina              |
| 65- Iaciara              | 66- Indiara                |
| 67- Inhumas              | 68- Israelândia            |
| 69- Itaberaí             | 70- Ipameri                |
| 71- Iporá                | 72- Itaguari               |
| 73- Itaguaru             | 74- Itapaci                |
| 75- Itapirapuã           | 76- Itapuranga             |
| 77- Itauçu               | 78- Itumbiara              |
| 79- Ivolândia            | 80- Jandaia                |
| 81- Jataí                | 82- Jaupaci                |
| 83- Joviânia             | 84- Jussara                |
| 85- Leopoldo de Bulhões  | 86- Luziânia               |
| 87- Mairipotaba          | 88- Marzagão               |
| 89- Matrinchã            | 90- Maurilândia            |
| 91- Minaçu               | 92- Mineiros               |
| 93- Moiporá              | 94- Montes Claros de Goiás |
| 95- Montividiu           | 96- Montividiu do Norte    |
| 97- Morrinhos            | 98- Morro Agudo de Goiás   |
| 99- Mozarlândia          | 100- Mundo Novo            |
| 101- Mutunópolis         | 102- Nazário               |
| 103- Nerópolis           | 104- Niquelândia           |
| 105- Nova Crixás         | 106- Nova Glória           |
| 107- Nova Veneza         | 108- Nova América          |
| 109- Novo Brasil         | 110- Novo Gama             |
| 111- Orizona             | 112- Ouvidor               |
| 113- Palmelo             | 114- Palmeiras de Goiás    |
| 115- Palminópolis        | 116- Paranaiguara          |
| 117- Paraúna             | 118- Petrolina             |
| 119- Pilar de Goiás      | 120- Piracanjuba           |
| 121- Pires do Rio        | 122- Planaltina            |
| 123- Porangatu           | 124- Posse                 |
| 125- Professor Jamil     | 126- Rialma                |



SUS

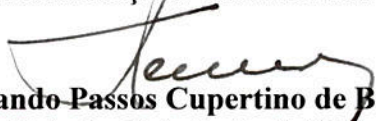
Sistema Único de Saúde  
 Governo de Goiás  
 Secretaria de Estado da Saúde  
 Comissão Intergestores Bipartite

Continuação da Resolução 009/2001 – CIB

- |                                 |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|
| 127- Rianópolis                 | 128- Rio Quente                  |
| 129- Rio Verde                  | 130- Rubiataba                   |
| 131- Santa Barbara de Goiás     | 132- Santa Cruz de Goiás         |
| 133- Santa Rita do Novo Destino | 134- Santa Rosa de Goiás         |
| 135- Santa Tereza de Goiás      | 136- Santa Terezinha de Goiás    |
| 137- Santo Antônio da Barra     | 138- Santo Antônio do Descoberto |
| 139- Santo Antônio de Goiás     | 140- São Francisco               |
| 141- São Miguel do Araguaia     | 142- São Miguel do Passa Quatro  |
| 143- São Luís de Montes Belos   | 144- São Patrício                |
| 145- São Simão                  | 146- Sanclerlândia               |
| 147- Senador Canedo             | 148- Serranópolis                |
| 149- Silvânia                   | 150- Simolândia                  |
| 151- Taquaral                   | 152- Teresina de Goiás           |
| 153- Terezópolis                | 154- Trindade                    |
| 155- Trombas                    | 156- Turvânia                    |
| 157- Uirapuru                   | 158- Uruana                      |
| 159- Uruaçu                     | 160- Urutaí                      |
| 161- Valparaíso                 | 162- Varjão                      |
| 163- Vianópolis                 | 164- Vila propício               |
| 165- Vicentinópolis             |                                  |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
 Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
 Dr. André Franco Ribeiro  
 Secretário Mun. de Saúde de Quirinópolis  
 Vice-Presidente da CIB